



**O Prefeito de ALEGRETE no uso
de suas atribuições legais, resolve:**

IDENTIFICAÇÃO

MATRICULA	NOME	CGM	IE/RG
10306	SALATIEL DA SILVA	127781	3074536958
ENDEREÇO		CEP	
AVENIDA ASSIS BRASIL		97545081	
BAIRRO		CIDADE	
CIDADE ALTA		ALEGRETE	

LOTAÇÃO

ADMISSÃO	VÍNCULO	REGIME			
22/09/2014		ESTATUTARIO			
CARGO	ORGÃO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	GRAU
ADVOGADO				PADRAO VII	GRAU A
FUNÇÃO		SEÇÃO			
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			

PEDIDO

PROCESSO	DATA DE ENTREGA	TIPO DE PROCESSO
PROCEDIMENTO	A CONTAR DE	DESCRIÇÃO
CONCEDE	18/09/2023	REENQUADRAMENTO
ENVOLVIMENTO		
REENQUADRAMENTO		

AMPARO LEGAL

LEI COMPLEMENTAR 023/2008 REPUBLICADA PELA LEI COMPLEMENTAR 24/2008

INFORMAÇÕES

REENQUADRA do cargo efetivo de Advogado Padrão VII Grau A, para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO NÍVEL II, a contar de 18/09/2023 em face a Lei Complementar 074/2023. Mem.PGM 746/2023 e Parecer PGM 796/2023. PX

PALÁCIO RUI RAMOS, em ALEGRETE, 09/10/2023.
Registre-se e Publique-se:


José Lúcio Faraco
Secretário de Administração
Portaria 5482/2022


Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete-RS